



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43

NIRE n.º 35300367308

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

INVESTIDORES DAS SÉRIES 139^a, 140^a E 141^a DA 1^a EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Companhia”), vem a público informar aos seus acionistas e aos investidores das séries 139^a, 140^a e 141^a da sua 1^a Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRAs”) sob os códigos CETIP CRA017008ST, CRA017008SU e CRA017008SV respectivamente, que, em 09 de dezembro de 2019, apurou na Conta Centralizadora (conforme definido no Termo de Securitização) o montante de R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais) (“Valor Disponível”), corresponde aos recursos transferidos para a Conta Centralizadora, objeto da quitação dos CDCA com vencimento no segundo semestre de 2019, não utilizados para aquisição dos Créditos do Agronegócio Adicionais com vencimento no primeiro semestre de 2020, em razão da redução do Valor Nominal dos CDCA com vencimento no primeiro semestre de 2020 emitidos pela Distribuidora Três Tentos Agroindustrial S.A., dada a limitação disposta na Cláusula 4.4.1, item (v), do respectivo Termo de Securitização, bem como pela negativa da Seguradora na renovação dos Créditos do Agronegócio emitidos pela Distribuidora Super Agro Comércio de Produtos Agrícolas Ltda.

Dessa forma, em cumprimento ao disposto na Cláusula 5.1.13 do respectivo Termo de Securitização, a Companhia realizará evento de amortização extraordinária dos CRA’s da 139^a Série da 1^o Emissão da Companhia, nos termos do previsto nas Cláusulas 5.1.13, 5.1.13.7 e 5.1.13.8 do Termo de Securitização, na data de 11 de dezembro de 2019, conforme descrito na tabela abaixo:

Série - 139 ^a Código CETIP CRA017008ST	
Porcentagem do Principal total da emissão	0,00%
Porcentagem de Remuneração calculada até a data do Pagamento	60,5939%
PU Principal	0,00
PU Remuneração	5,76691463
PU Total	5,76691463

Os dados expostos no quadro acima se referem à projeção da taxa DI com base na taxa DI divulgada no dia 09 de dezembro de 2019, qual seja 4,90% a.a, visto que a divulgação da taxa efetiva DI que será usada para o cálculo da Amortização Extraordinária, será divulgada apenas



em 10 de dezembro de 2019. Caso a taxa efetiva divulgada pela B3 em 10 de dezembro de 2019 não seja a mesma utilizada na presente projeção, realizaremos novo aviso no próprio dia 11 de dezembro de 2019 demonstrando os valores efetivos do evento.

São Paulo, 09 de dezembro de 2019.

Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relações com Investidores